ATO DO ADMINISTRADOR DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR PROPERTIES - FII

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011 ("Administrador") do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR PROPERTIES - FII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.408.063/0001-51 ("Fundo"), resolve:

junho	de 2011	("Administrador") do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR PROPERTIES - FII , inscrito no CNPJ/MF
sob o	nº 21.40	98.063/0001-51 (" <u>Fundo</u> "), resolve:
1.	Altera	ar a cláusula 5.3 e 5.3.1, XIII do Regulamento, em atendimento à solicitação da CVM realizada em 02 de
outul	oro de 20	19, passando referidas cláusulas a vigorar com a seguinte redação:
	De:	
	5.3	<u>Gestor</u> : A gestão dos Ativos Imobiliários do Fundo será exercida pela RBR GESTÃO DE RECURSOS LTDA. ,
	inscrita	no CNPJ/MF sob o nº 18.259.351/0001-87, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av.
		o de Melo, 1.340, 7º Andar, CEP 04548-004 (" <u>Gestor</u> ").
		de Melo, 1.540, 7 Allaur, eer 04540 004 (<u>dester</u>).
	() XIII.	Conduzir estratégia de desinvestimento em Ativos Imobiliários, e recomendar ao Administrador o
		timento do principal de tais recursos;
	Tellives	timento do principal de tais recursos,
	Para:	
5.3.	Gesto	o <u>r</u> : A gestão do Fundo será exercida pela RBR GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº
18.25	9.351/00	001-87, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Cardoso de Melo, 1.340, 7º Andar,
CEP 0	4548-00	4 (" <u>Gestor</u> "), ressalvada a discricionariedade do Administrador em relação aos Ativos Imobiliários.
	()	
	XIII.	aconselhar o Administrador em relação à estratégia de desinvestimento em Ativos Imobiliários, e
		posterior reinvestimento do principal de tais recursos;
2.	Don	merar as cláusulas 8 em diante do Regulamento, que por um erro de digitação estavam fora de ordem,
201120	muanuu-	o na forma do Anexo I.

São Paulo, 08 de outubro de 2019.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Nome:	Nome:	
Cargo:	Cargo:	